



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

**PORTARIA Nº 157/2021-PRESI/CREA-MA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal, as Leis Federais, 4.320/64, de Licitações 8.666/93, de Responsabilidade Fiscal 101/00, do Livro 10.753/03, Código Civil Brasileiro 10.406/02, as NBCTs 16, em destaque a 16.9 e 16.10, Portarias da STN;

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir no âmbito deste Conselho, **Comissão incumbida de proceder Inventário Físico e Financeiro de bens patrimoniais e de consumo pertencentes ao CREA/MA**, bem como a emissão dos respectivos termos de responsabilidades dos bens em uso.

Art. 2º Cabendo ainda à comissão, elaborar o Termo de Reavaliação dos bens ativos que se encontram com seu tempo de vida útil e valor econômico amortizado, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, relacionar os bens em depósito no estado de conservação inservível passível de baixa ou doação, se for o caso.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

pelos membros abaixo relacionados e será presidido pelo primeiro membro e na ausência deste, pelo segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 4º Designar o servidor **LEÔNCIO MARQUES DE LIMA – MAT336** /CPF: 255. [REDACTED]-04, Assessor de Planejamento e Gestão, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 5º. Designar a servidora **FRANCISCA MARIA COSMO DA SILVA – MAT220** /CPF: 965. [REDACTED]34, Técnica em Contabilidade , para compor a Comissão.

Art. 5º. Designar a servidora **SANDRA REGIANE LEITE SANTOS – MAT124** /CPF: 706. [REDACTED]91, Chefe do Setor de Patrimônio CREA/MA, para compor a Comissão.

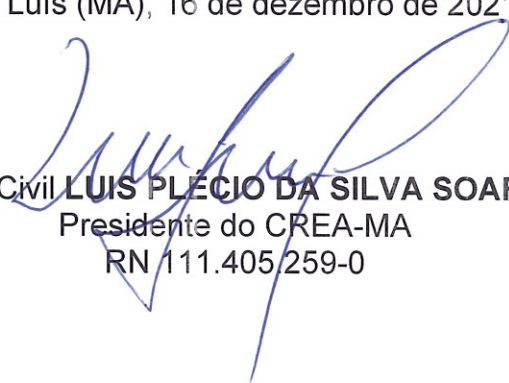
Art. 6º. Designar o servidor **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR – MAT219** /CPF: 013. [REDACTED]-97, Gerente Administrativo, para compor a Comissão.

Art. 7º Conceder o prazo até 31 de dezembro como data de corte, para apresentação do relatório conclusivo inerente às atividades/trabalhos descritas nesta Portaria.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2021.

  
Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111.405/259-0